

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Gabinete da Secretária

Resolução Nº SDE 24, de 24 de junho de 2022.

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da execução de parceria entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e a Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos.

A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei federal nº 13.019/2014, bem como ao Decreto estadual nº 61.981/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, destinada a monitorar e avaliar parceria com a Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para estudos de viabilidade técnica e econômica em atendimentos à saúde pública em municípios limieiros ao Parque Tecnológico de São José dos Campos.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de que trata esta Resolução:

I- Margareth Aparecida Oliveira Lopes Leal;

II- Regina Izumi Oyadomari.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.